



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.262 de 15 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.618.680,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.195.342,00
Classificação		18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1092	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 338,00
Total				R\$ 1.618.680,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.09	Fundo Mun. Defesa Interesses Difusos FID		
Classificação		14.422.0746.2.699.00		
Ficha	052	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	346	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 141.250,00
Classificação		15.451.0834.1.400.00		
Ficha	379	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 73.085,00
Classificação		15.451.0834.1.414.00		
Ficha	389	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.752,00
Classificação		15.451.0834.1.439.00		
Ficha	396	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.635,00
Classificação		15.451.0834.1.450.00		
Ficha	400	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 99.462,00

Classificação	17.512.0835.2.900.00		
Ficha	427	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 85.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 250.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0641.2.593.00		
Ficha	634	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 372.855,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0210.2.227.00		
Ficha	649	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	708	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Classificação	10.301.0208.2.901.00		
Ficha	716	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1094	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 338,00
Classificação	18.541.0769.2.789.00		
Ficha	1106	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.303,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105.000,00
Total			R\$ 1.618.680,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração